



## Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
<b>TERMO ADITIVO .....</b>	<b>2</b>
<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 025/2024. ....</b>	<b>2</b>



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 025/2024.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 025/2024. Tomada de Preços nº 012/2023 - CPL - Processo Administrativo nº 061/2023 - CONTRATO Nº 025/2024, CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, CNPJ/MF nº 05.XXX.XXX/0001-64, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida, S/N, Centro, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa CONSTRUÇÃO SERVICOS MIL LTDA, CNPJ/MF nº 21.XXX.XXX/0001-30, estabelecida na Rua Rodovia MA 204, Nº 17, Quadra 1, Nova Canaã, Paço Do Lumiar-MA, CEP 65.130-000, Objeto: Reforma De Escolas Públicas Municipais Na Sede E Zona Rural Do Município De Sítio Novo - MA, conforme projeto básico/executivo em anexo, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de 14,40%, no referente ao lote 06 - Reforma Escola - Daniel Barros (Puçá), FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO Unidade Orçamentária: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Programa/Projeto/Atividade: 12.361.0404.3092.0000-Construção/ Ampliação/ Reforma de Escolas Municipais Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações Fonte de Recurso: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos 541 - Transferências do FUNDEB - complementação da União - VAAF. A VIGÊNCIA deste Termo de Contrato Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado, prorrogável na forma do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, Valor global do aditivo de contrato: fica acrescentado ao valor inicialmente contratado o percentual de 14,40%, no referente ao lote 06 - Reforma Escola - Daniel Barros (Puçá), o presente acréscimo de R\$ 5.165,78 (cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Sítio Novo/MA, 13 de Agosto de 2024 ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$L0c8ge8iFC7





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA  
Cep: 65.925-000

**Antônio Coelho Rodrigues**  
Prefeito Municipal

**Janete Martins da Silva Rodrigues**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Informações: [prefeitura@sitionovo.ma.gov.br](mailto:prefeitura@sitionovo.ma.gov.br)**

